



PORTARIA N.º 15.077, DE 23 DE MAIO DE 2024.

302

Constitui comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores Raimundo Nonato Rodrigues Filho, Encanador, matrícula 1418, Carlos Alberto Aparecido dos Santos, Jardineiro, matrícula 1669 e Jeferson André Santos Carvalho, Analista de Microinformática, matrícula 3729, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro e o servidor Sandro Campos Cassemiro, Vigia, matrícula 1767, como suplente.

Art. 3º - Nos termos do art. 23, inciso X, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a Procuradoria Jurídica prestará assessoria à Comissão, recaindo atribuição a um de seus Procuradores de acordo com a distribuição interna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Perella

Agente Administrativo